



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- ☒ Legislação, Justiça e Redação
- ☒ Finanças e Orçamento
- ☐ Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- ☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- ☐ Saúde e Assistência Social
- ☐ Fiscalização Financeira e Controle
- ☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública

☒ Vereadores ☒ Assessoria Jurídica

Data: 07/02/17 *Quarta*

PROJETO DE LEI

Ementa: Denomina de CENTRO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA SERAFIM DE OLIVEIRA, o Centro de Esportes localizado no bairro do Crispim.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2017

Autor: ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Ementa: DENOMINA DE CENTRO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA SERAFIM DE OLIVEIRA, O CENTRO DE ESPORTES LOCALIZADO NO BAIRRO DO CRISPIM

PROTOCOLO GERAL Nº 331/2017

Data: 06/02/2017 - Horário: 10:51



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de CENTRO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA SERAFIM DE OLIVEIRA, o Centro de Esportes localizado no bairro do Crispim

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 06 de fevereiro de 2017.

Vereador ANTONIO ALVES DA SILVA

TONINHO DA FARMÁCIA